

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA – PORTO XAVIER/RS
Criado pela Lei Municipal nº 981/1994**

Edital nº 005/2023

**ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR**

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral constituída para a execução do Processo de Escolha do Município de Porto Xavier/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução COMDICA nº 001/2023 e Edital de Abertura nº 001/2023, torna pública a lista de **inscrições homologadas** para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
AGIL LOPES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ANA CLAUDIA BECKER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ANA LUIZA FIGUEIREDO VIEIRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ANDRÉ MARQUES	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
CLARICE DE FÁTIMA DEGRANDI RIBEIRO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
CRISTIANE BENETTI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ELIANA DE AZEVEDO KOHLS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ELISANGELA KAISER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ELOIDES DA SILVA FIGUEIREDO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ITACIR PAULO NEISS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
IVANEILA APARECIDA SCHROPFER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
LUCIANA CASTRO DE BRUM	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
MARA TERESINHA MARQUES MARCHI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
MARLETE TERESINHA SAVIONEK	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
MARILENE CLENIR DA VEIGA PERONIO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PORTO XAVIER/RS**

Criado pela Lei Municipal nº 981/1994.



ROSANE MARISE PRILL	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
SIMONE MACHADO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário em anexo, de acordo com o item “3.5.7”¹ do Edital de Abertura do Processo de Escolha nº 001/2023.

Porto Xavier/RS, 06 de julho de 2023.

**Ana Carolina de Brum Lucas
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha 2023**

¹ “3.5.7 Publicada a lista dos inscritos será aberto prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, para pedidos de impugnação de inscrições”.

IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

Eu, _____, (QUALIFICAÇÃO PESSOAL), venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item “x” do Edital [...], apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO em desfavor do cidadão, [...], postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de Porto Xavier/RS, em razão dos fatos a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura